



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº 417, 22 DE SETEMBRO DE 2025

Denomina “Praça Renata Avelino Bretas” a praça localizada entre as ruas Pelargônio, em frente à residência de nº. 144 e a Rua Orquídea, em frente à residência de nº. 53, no Bairro Gutierrez.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO decreta:

Artigo 1º Fica denominada como: Praça Renata Avelino Bretas, a praça localizada entre a Rua Pelargônio, em frente à residência de nº. 144 e a Rua Orquídea, em frente à residência de nº. 53, no Bairro Gutierrez, entre as coordenadas: 20°26'04.15"S 43°81'17.86"W, no município de Itabirito, conforme mapa anexo à essa lei.

Artigo 2º O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 22 de setembro de 2025

Fernando Pereira Antunes:03998092609
Assinado de forma digital por Fernando Pereira
Antunes:03998092609

FERNANDO PEREIRA ANTUNES
VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade prestar justa homenagem à Renata Avelino Bretas, nascida em 09 de dezembro de 1982, filha de Sônia Avelino Bretas e José Carlos Bretas, mãe de Filipe Avelino Dias.

Renata cursou o ensino médio completo e chegou a iniciar a graduação em Administração, buscando crescimento pessoal e profissional. Atuou em diferentes áreas, dedicando-se com afinco por muitos anos na empresa Delphi, passando pela Mais Imóveis e, por fim, exercendo suas funções no Banco Agiplan, onde era conhecida pelo entusiasmo em atender às pessoas e realizar sonhos.

De personalidade intensa, Renata tinha a capacidade rara de iluminar qualquer ambiente em que estivesse. Alegre, expansiva e cheia de vida, cultivava uma energia contagiante. Gostava de cozinhar, arrumar a casa ao som de música alta, se vestir de forma marcante e colorida, sempre demonstrando autenticidade e presença. Sua generosidade e coração aberto conquistaram familiares, amigos e colegas de trabalho.

Infelizmente, em 22 de outubro de 2018, após alcançar um sonho que parecia simples, Renata partiu precocemente, deixando imensa saudade. Sua ausência trouxe dor aos pais, familiares, amigos e, especialmente, ao seu filho ainda pequeno.

Entretanto, mais que lágrimas, Renata deixou também a lembrança de sua luz, do seu sorriso e da intensidade com que viveu. Sua memória permanece como exemplo de alegria, força e generosidade.

Assim, a nomeação desta Praça em sua homenagem é uma forma de perpetuar sua história e reconhecer a importância de sua vida para todos que tiveram o privilégio de conviver com ela, transformando a saudade em um legado de lembranças e afeto.

Fernando Pereira
Antunes:03998092609

Assinado de forma digital
por Fernando Pereira
Antunes:03998092609

FERNANDO PEREIRA ANTUNES

VEREADOR